

Raia Drogasil S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 – NIRE 35.300.035.844 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 15 de maio de 2024, às 15 horas, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097. **2. Convocação e Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração (“Conselheiros”), por meio de videoconferência, sendo dispensada, portanto, a convocação. **3. Mesa:** Presidente: Marco Ambrogio Crespi Bonomi; e Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aditamento aos contratos de outorga de ações restritas referentes as Outorgas 2021, 2022 e 2023 e (ii) a outorga de ações restritas nos termos do Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“Outorga 2024”). **5. Deliberações:** **5.1.** Após exame e discussão, os Conselheiros, por unanimidade dos votos dos presentes e registrada a abstenção dos conselheiros Antonio Carlos Pipponzi, Cristiana Almeida Pipponzi e Eugênio De Zagottis que não participaram das discussões e deliberação, aprovaram: a) A celebração de aditamento aos contratos de outorga de ações restritas referentes as Outorgas 2021, 2022 e 2023, na forma do Anexo 1, para ajuste dos efeitos de desligamento. b) A outorga de ações restritas aos Beneficiários constantes do Anexo 2 da presente ata, que fica arquivado na sede da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar contratos de outorga de ações entre a Companhia e cada um dos Beneficiários eleitos, nos termos das minutas que compõe o Anexo 3. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Marco Ambrogio Crespi Bonomi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel e Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>